

**ATA DE REUNIÃO – ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO Nº 40/17 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER GESTACIONAL, BIÓPSIAS
E BIÓPSIAS ASPIRATIVAS**

As 09:00 horas do dia 29 de Novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões da FUABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce, localizado a Rua Dair Borges, nº 550, nesta cidade os membros da Comissão, Sr.^a Enf. Renata Meroti, Sr.^a Eliana Lopes e Sr. Rafael Lucchesi N. C. Rocha, que deram início aos trabalhos de abertura dos envelopes do objeto do processo citado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site e nos quadros de avisos da FUABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce, no entanto somente 01 (uma) empresa apresentou proposta que foi protocolada tempestivamente, sendo ela ÉLCIO ROBERTO DUARTE EIRELI.

Após análise da proposta acostada ao processo, da empresa participante, sendo do tipo “menor preço global” passamos a deliberar o seguinte:

a) classificação da Empresa: ÉLCIO ROBERTO DUARTE EIRELI

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

1ª colocada –:ÉLCIO ROBERTO DUARTE EIRELI, no importe mensal de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), referente aos serviços de exames de ultrassonografia com doppler gestacional. Com relação a biópsia será cobrado o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada biópsia e o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para cada biópsia aspirativa.

Assim, estes membros deliberam pela convocação da Empresa ÉLCIO ROBERTO DUARTE EIRELI, eis que apresentou o menor preço global, no importe de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, referente aos serviços de exames de ultrassonografia com doppler gestacional. Com relação a biópsia será cobrado o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada biópsia e o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para cada biópsia aspirativa.

Os membros da Comissão informam também que com relação a documentação constante no Item 4 do Memorial Descritivo , a Empresa melhor classificada cumpriu com o solicitado e apresentou as documentações, estando as mesmas de acordo com o solicitado.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Dando por encerrada a reunião às 10:30 hs. Eu, Eliana Lopes, registrei a presente ata.

Praia Grande, 29 de Novembro de 2017.

Renata Meroti _____

Eliana Lopes _____

Rafael Lucchesi N. C. Rocha _____



Hospital +
IRMÃ DULCE

Rua Dair Borges, 550
Boqueirão - Praia Grande - SP
CEP: 11701-210 - Tel. (13) 3476-4400
www.fuabc-irmadulce.org.br



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967